



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



Ofício nº 02/2022-3ª PROC/MPC-ELCM

Manaus, 14 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Davi Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Assunto: Contratos para aquisição de móveis, insumos e prestação de serviço

Cumprimento-o cordialmente, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e Municípios, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais e municipais, requisito que remeta a esta 3ª Procuradoria/TCE-AM, no prazo de 10 dias, documentos e razões (inclusive os ajustes) das contratações realizadas para aquisição de móveis e material de consumo, dentre os quais aparelhos de ar condicionado, cadeiras, poltronas, além de prestação de serviço de higienização (Pregões n. 29, 30 e 31, publicados no dia 29 de dezembro de 2021), totalizando mais de R\$ 5 milhões de reais. Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, Portaria nº 01/2021-MPC/PG.

Atenciosamente,

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Procuradora de Contas